



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03

B. Guilhermina Vieira Chaer - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO DO EDITAL

A

TATIANE LUCIA DA COSTA EIRELI

CNPJ: 33.590.631/0001.67

Endereço: Rua Mariana Rosa de Sousa nº 386 - Bairro: Alto Limoeiro - CEP: 38.703-872

Fone: (37) 99146-0739

Cidade: Patos de Minas/MG

E-mail: aurusconstrutora@gmail.com

Ref. Processo Licitatório nº 239/2022
Modalidade Pregão Eletrônico nº 09.167/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA REFORMA DA COBERTURA DO PRÉDIO DO CEMEI DELICA PEREIRA VALE, LOCALIZADA NA RUA TUPI Nº 178, NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO NA CIDADE DE ARAXÁ/MG, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 239/2022.

A empresa **TATIANE LUCIA DA COSTA EIRELI, CNPJ: 33.590.631/0001.67** apresenta via portal licitanet questionamento e solicita esclarecimentos sobre o Edital do Pregão Eletrônico nº 09.167/2022 cujo objeto encontra-se descrito acima.

1 - DO QUESTIONAMENTO DA EMPRESA:

Ambos os itens são referentes a qualificação técnica profissional e empresa, respectivamente, segue redação abaixo:

“3.3 - Comprovação de capacidade técnico-profissional, por meio de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), ou ainda na entidade profissional competente ao da categoria, acompanhado(s) de Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, comprovando que o(s) Responsável(is) Técnico(s) executou(aram) obra(s) com característica(s) semelhante(s)/similar(es) ao objeto ora licitado. O(s) atestado(s) de capacidade técnico-profissional deverá(ão) comprovar a execução dos serviços a seguir relacionados, conforme inciso, I, do § 1º do art. 30, da Lei nº 8.666/93:

- d) Execução de cobertura em telha cerâmica colonial;*
- e) Execução de ripa em madeira;*
- f) Execução de engradamento para telhas cerâmica;*

3.4 - Comprovação de capacidade técnico-operacional, por meio de atestado(s) ou certidão(ões) fornecida(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa executou obra(s) com característica(s) semelhante(s)/similar(es) ao objeto ora licitado. O(s) atestado(s) de capacidade técnico-operacional deverá(ão) comprovar a execução dos serviços a seguir relacionados, conforme inciso, I, do § 1º do art. 30, da Lei nº 8.666/93:

- d) Execução de cobertura em telha cerâmica colonial: 470m²*
- e) Execução de ripa em madeira: 1800,00m;*
- f) Execução de engradamento para telhas cerâmica:100m² “*



Porém, é de conhecimento técnico básico que os subitens "e" e "f" em ambos os itens são serviços que se integram, ou seja, para execução do serviço de engradamento para telhas cerâmicas (também chamado tecnicamente por trama) é utilizado ripa em madeira, sendo assim todo engradamento compõe o item ripa em sua composição de serviço, como é apresentado abaixo:

Minas Gerais		Valor Não Desonerado R\$ 123,96			Valor Desonerado R\$ 120,92			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO NÃO DESONERADO	VALOR UNITÁRIO DESONERADO	COEFICIENTE	VALOR NÃO DESONERADO	VALOR DESONERADO
C 98239	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	18,00	17,87	0,994	9,90	9,84
C 98242	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	24,00	23,72	0,991	13,93	14,17
C 99281	BUNCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR FREQ. MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO AF_09/2019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHR	22,45	22,01	0,9424	1,01	0,90
C 99282	BUNCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR FREQ. MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO AF_09/2019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	22,67	20,73	0,9092	1,36	1,23
I 00004420	RIPA 1"X4" APARELHADA - 1" X 3" X 4" CM EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	4,30	4,30	3,313	14,24	14,44
I 00004423	VIGÁ 1"X4" APARELHADA - 1" X 12" CM EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	48,99	48,99	0,603	30,08	30,08
I 00004430	CAIBRO 1"X4" APARELHADO - 1" X 6" CM EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	22,88	22,88	1,976	40,21	40,21
I 00000247	PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 19 (1 1/4 X 1 1/8)	Material	KG	23,91	23,91	0,07	1,67	1,67
I 00000027	PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 30 (1 1/4 X 1 1/8)	Material	KG	23,97	23,97	0,05	1,16	1,16
I 00040008	PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 22 X 48 (1 1/4 X 1 7/8)	Material	KG	23,97	23,97	0,03	0,70	0,70

Como é apresentado acima, a composição SINAPI cod. 92540 - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019, demonstra que para todo engradamento/trama em madeira contém 3,313 metros lineares de ripa de madeira.

O esclarecimento é referente a esta situação, será aceita apresentação de engradamento/trama de madeira para atendimento da exigência "Execução de ripa em madeira", visto que esse item está contido no outro item "Execução de engradamento para telhas cerâmica"? Nestes termos peço esclarecimento. Patos de Minas, 18 de outubro de 2022.

Em síntese é o questionamento.

Considerando que assunto questionado possui matéria de ordem técnica e de interesse público o questionamento foi enviado a Secretaria Municipal de Educação (Secretaria requisitante) e Secretaria Municipal de Obras Públicas e Mobilidade Urbana (Secretaria Executora)

2 - RESPOSTA:

2.1 - Em resposta ao questionamento assim manifestou a Secretaria Executora

Após análise no edital, com foco nas questões que foram apresentadas pela empresa em seu pedido de esclarecimentos, o órgão técnico da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Mobilidade Urbana concorda que tem razão a impugnante quanto ao que alega.

O item engradamento realmente engloba o item execução de ripa de madeira. Portanto a execução de ripa está dentro do engradamento.

Desta forma, será aceito a apresentação de engradamento/trama de madeira para atendimento da exigência contida no item 3.3 e 3.4 do edital.



Com estes esclarecimentos, dou por respondida as questões suscitadas pela empresa, decidindo, manter o edital em sua integralidade.

Intime-se a empresa **TATIANE LUCIA DA COSTA EIRELI**, via portal Licitante <https://www.licitanet.com.br> com cópia nos autos.

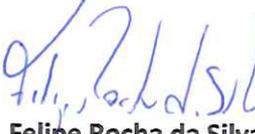
Publique-se no site www.araxa.mg.gov.br para conhecimento dos demais interessados. Junte-se aos autos do processo administrativo.

Atenciosamente,

Araxá-MG, 20 de outubro de 2022.

Ângelo França da Silva
Secretário M. Obras Públicas e Mobilidade Urbana.


Carlos Drummond Afonso Ribeiro
Engenheiro Civil CREA-MG nº 225.169/D,


Felipe Rocha da Silva
Pregoeiro